

MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS DESDE 1928

EDITAL Nº 048/2022

Dourados-MS, 31 de agosto de 2022.

Prezados Senhores,

A Missão Evangélica Caiuá, empresa filantrópica sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, localizada à Rodovia Dourados/Itaporã, Km 02, Dourados/MS, com escritório de representação na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, nº 1494, Bairro Santo André, Dourados-MS, solicito *orçamento de Serviço de Hospedagem*, para atender a Execução do Programa de Qualificação dos AISAN - DSEI-MS dos Polos de Dourados e Caarapó, nos dias 18/09/2022 a 01/10/2022, será realizado no município de Dourados -MS (FADIR), com inicio do orçamento no dia 31/08/2022 e término no dia 09/09/2022.

Solicitamos orçamento dos seguintes itens:

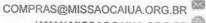
Item	Descrição do Serviço	Quantidade De pernoites	Quantidade de quartos
01	Quarto Triplo: com ar condicionado, tv a cabo, wifi, com banheiro, frigobar com três garrafas de 500 ml de água mineral disponíveis por dia. Diária com café da manhã e camas separadas.	13	01

Destacamos que o edital e o resultado final estarão disponibilizados no endereço eletrônico https://convenios.caiua.org.br/ no ícone de editais compras opção MS Mato Grosso do Sul. Quanto a proposta orçamentária, deverá ser formulada em papel timbrado, datada, assinada e carimbada com CNPJ, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@missaocaiua.org.br .

Informamos, ainda, que o pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após a data de emissão da nota fiscal de serviço, serviço/bem ou bem, detalhando o serviço ou bem orçado, este prazo deve ser levado em consideração na elaboração do orçamento, e a nota fiscal não deverá vir com vencimento inferior a 10 dias úteis da data de emissão.

Será selecionada a proposta que apresentar o menor valor global orçado. Os valores deverão estar explícitos e de forma detalhada. Ressaltamos que os itens orçados, os valores unitários e suas respectivas quantidades (bem como tamanho, conteúdo e outras especificidades) devem estar de acordo com o indicado no edital e deverão ser entregues em sua íntegra. Caso haja algum tipo de inconsistência a empresa será desclassificada.

Na impossibilidade de elaboração de orçamento de todos os itens requeridos, a entidade optará pelo menor valor de produto.







MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS DESDE 1928

A empresa deve ter conta bancária jurídica, não podendo ser de Bancos Digitais e suas referidas Plataformas, devendo estar descrito os referidos dados bancários na Nota Fiscal emitida, possuir a Situação Cadastral no CNPJ ativa, sem restrições e apresentar a Certidão Negativa de Débitos (Municipal, Estadual e Federal).

Além dessas informações, lembramos que para confecção do orçamento, deve-se levar em conta impostos, taxas, contribuições e tributos incidentes para que não haja ônus para a instituição e erário público.

Aguardando o vosso pronunciamento, salientamos para os devidos fins que os interessados em participar do processo licitatório não poderão ter parentesco consanguíneo ou afim, até 3° grau, com empregados e/ou dirigentes da Missão Evangélica Caiuá, além disso, faz-se necessário que os participantes não tenham cargos públicos ou que no quadro societário da entidade alguns de seus sócios estejam vinculados ao setor público em qualquer esfera.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessária através do telefone (67)3427-0047.

Atenciosamente,

Leonardo César Garcia Gerente Finanças Administrativo Missão Evangélica Caiuá



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS **DESDE 1928**

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL CONVÊNIO MATO GROSSO DO SUL - 882483

A empresa,
Cadastrada no ramo pertinente ao objeto licitado sob CNPJ nº,
conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021,
tomou conhecimento do Edital nº 048/2022 através de cópia do instrumento
convocatório, disponibilizada pela Missão Evangélica Caiuá, adquirindo o Edital da
licitação acima indicada.
Dourados - MS, 31 de agosto de 2022
Assinatura
Nome

